



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

Vila Valério, 04 de junho de 2024.

De: Plenário

Para: Departamento de Expediente e Relações Públicas

Referência:

Processo nº 44/2024

Proposição: Indicação (E) nº 18/2024

Autoria: Iarly Meneguelli

Ementa: “Envidar os esforços necessários, juntamente com a área competente, para fiscalizar e coibir a prática da cobrança ilegal de estacionamento de veículos automotores e motocicletas nas vias públicas adjacentes ao Pátio de Festas, no Bairro Condeva, em que será realizada a 18ª Festa do Café, nos dias 06 a 09 de junho de 2024.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para leitura no expediente

Ação realizada: Proposição Lida

Próxima Fase: Para encaminhar Ofício ao destinatário

Dulce Maria Gaspar Bueno
Encarregado de Área de Ações Gerais e Integradas



Autenticar documento em <https://vilavalerio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003000300036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.